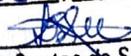




CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação no Quadro de avisos Desta Câmara municipal, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.
Em: 03 / 01 / 2022

Lillane Santos da Silva Marques
Diretora Geral

**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**PORTARIA Nº 04
DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal Simão Dias – SE.

A **Presidente da Câmara Municipal de Simão Dias**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais, e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão), **resolve**:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Simão Dias, a servidora **Valéria Ramos dos Santos Felix**, CPF nº 033.857.455-78.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Simão Dias, as servidoras: **Richardson Rocha Souza**, CPF nº 006.094.025-52 e **Maria Ester Oliveira**, CPF 103.396.205-87.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.





**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Simão Dias - Estado de Sergipe,
aos 03 (tres) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**IRAILDE DE OLIVEIRA SOUZA
PRESIDENTE**